

RESOLUÇÃO Nº 356 DE 11 DE DEZEMBRO de 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a 2ª Reformulação
Orçamentária da DE do CFMV para
o exercício de 1981.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Alínea “f”
do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado
pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a Alínea “j”
do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV.

R E S O L V E,

Aprovar a Segunda Reformulação Orçamentária da
Diretoria Executiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária para o
exercício de 1981.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”

Publicada no DOU nº 247, de 31.12.81, página 25590

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SEGUNDA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1981

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		26.309.332,0
Receita Patrimonial	2.000.000,00	0
Transferências Correntes	23.169.332,0	
Receitas Diversas	0	
	1.140.000,00	
Superávit Financeiro – Lei 4.320/64 Exercício de 1980		3.482.649,00
	3.482.649,00	

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		25.124.254,0
Despesas de Custeio	24.324.254,0	0
Transferências Correntes	0	
DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	
Investimentos		4.667.727,00
Inversões Financeiras	2.200.000,00	
Transferências de Capital	1.867.727,00	
	600.000,00	

RESUMO

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	26.309.332,0	25.124.254,0
Receitas e Despesas de Capital	0	0
Superávit Financeiro - 1980		4.667.727,00
	3.482.649,00	

29.791.981,0	29.791.981,0
<u>0</u>	<u>0</u>
